

Despacho (extrato) n.º 3172/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa 23.09.2016 foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistentes Convitados para a Escola Superior de Educação, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal do ensino superior politécnico dos seguintes docentes:

Maria José Aleixo Nobre, em regime de tempo parcial 50 %, no período de 26.09.2016 a 31.08.2017;

Filipa de Burgo de Lima Ramos, em regime de tempo parcial 50 %, no período de 26.09.2016 a 31.08.2017;

Ana Cláudia Vespeira de Almeida, em regime de tempo parcial 15 %, no período de 26.09.2016 a 12.02.2017;

Joana Correia Ferreira, em regime de tempo parcial 45 %, no período de 26.09.2016 a 31.08.2017;

Carmo Isabel Venâncio Matos Aleixo, em regime de tempo parcial 50 %, no período de 26.09.2016 a 31.08.2017;

Sandra Sofia Pereira Nunes, em regime de tempo parcial 50 %, no período de 26.09.2016 a 31.08.2017;

Sérgio de Oliveira Fontão, em regime de tempo parcial 35 %, no período de 26.09.2016 a 31.08.2017;

Martin Serafim Ferreira, em regime de tempo parcial 20 %, no período de 26.09.2016 a 02.07.2017;

André Baptista Pombo, em regime de tempo parcial 50 %, no período de 26.09.2016 a 31.08.2017;

Joana Isabel Gaudêncio Matos, em regime de tempo parcial 50 %, no período de 26.09.2016 a 31.08.2017.

23.02.2017. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
310346165

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Aviso n.º 3979/2017**

Torna-se público que cessou o vínculo de emprego público, por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 01/01/2017, a seguinte trabalhadora:

Maria Isabel de Chagas Henriques de Jesus, professora adjunta, da carreira docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionada no escalão 4, índice 225.

5 de janeiro de 2017. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.
310368854

Despacho (extrato) n.º 3173/2017

Por despacho de 21 de novembro de 2016 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

António Maximiano Cardoso Lucas — homologada a ata de conclusão com sucesso do período experimental, na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Susana Maria Almeida Esteves Lucas — homologada a ata de conclusão com sucesso do período experimental, na carreira e categoria de assistente técnica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

21 de março de 2017. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.
310368627

Editais n.º 209/2017**Abertura de concurso documental na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na categoria de professor coordenador, na área disciplinar de Economia**

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo Despacho n.º 3379/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35 de 18 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 07 de dezembro de 2016, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor coordenador, área disciplinar de Economia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal.

3 — Número de Postos de Trabalho a ocupar — 1.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP).

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor coordenador competem as funções constantes no n.º 5 do artigo 3.º do ECPDESP.

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas *b*) a *e*) do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área ou área afim daquela para que é aberto concurso.

7 — Prazo de validade do concurso:

a) O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos;

b) O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação de candidatura:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante a elaboração de requerimento (formulário A), em suporte de papel, dirigido ao Presidente do IPS e redigido em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.2 — O requerimento (formulário A) deve ser acompanhado de sete exemplares, em formato digital (cd/dvd/pendrive) contendo os seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea *b*) do n.º 6 do presente edital;

b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no *curriculum vitae*, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;

c) *Curriculum vitae* detalhado;

d) Trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;

e) Documento Excel, relativo ao concurso, devidamente preenchido (formulário B).

8.3 — Os formulários A e B encontram-se disponíveis em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais/DRH — Divisão de Recursos Humanos/Pessoal Docente/Procedimentos concursais/Formulários.

8.4 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8.5 — Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Critérios de seleção e seriação — Nos termos do meu despacho de 16 de dezembro de 2016, os critérios de seleção e seriação, cujos pontos associados constam na grelha em anexo ao presente edital, são os seguintes:

a) Desempenho técnico-científico e profissional, com ponderação de 30 % (30 pontos numa escala global de 0 a 100):

Neste parâmetro serão objeto de avaliação, designadamente, os projetos de investigação e desenvolvimento, as publicações de caráter científico, a organização técnico-científica, a orientação de teses e dissertações conducentes a grau académico, a participação em júris de provas académicas, e atividades de natureza profissional com relevância na área ou áreas disciplinares em que é aberto concurso;

b) Capacidade pedagógica, com ponderação de 40 % (40 pontos numa escala global de 0 a 100):

Neste parâmetro serão objeto de avaliação, designadamente, a experiência e dedicação à docência, a elaboração de materiais pedagógicos e a organização de atividades pedagógicas;

c) Outras atividades relevantes para a missão do IPS, com ponderação de 30 % (30 pontos numa escala global de 0 a 100):

Neste parâmetro serão objeto de avaliação, designadamente, a gestão administrativa e participação em órgãos colegiais, e outras atividades (a